



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 060/2021

**Concede Aposentadoria por Tempo
de Contribuição.**

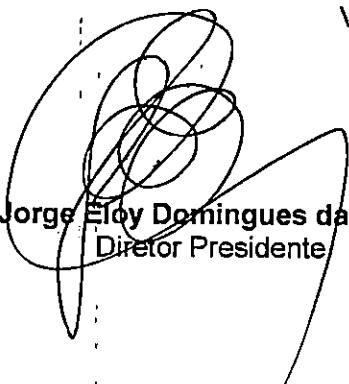
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 74373/2018, datado de **28/12/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **Adilson Alves Moreira**, titular do Cargo de Analista Público de Gestão - Grupo III – Subgrupo A – Faixa 4, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 84 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31/03/2021**

Vila Velha, 05 de abril de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente